

OFÍCIO ANE Nº 019/2026

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2026.

**Encaminhado a:** Presidência do Senado Federal, Presidência da Câmara dos Deputados e Lideranças Partidárias do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

A Academia Nacional de Engenharia (ANE) manifesta seu apoio à derrubada do Veto Presidencial nº 51/2025 (Item 51.25.039), que permite o contingenciamento de despesas de regulação e fiscalização das agências reguladoras.

A justificativa do veto sustenta que a proteção dessas despesas reduziria a flexibilidade da gestão orçamentária e dificultaria o cumprimento das metas fiscais. Entretanto, entendemos que os recursos destinados à regulação e à fiscalização possuem caráter estratégico e não devem ser tratados como despesas discricionárias comuns.

As agências reguladoras exercem funções essenciais para garantir segurança jurídica, previsibilidade regulatória e qualidade dos serviços prestados à sociedade. O contingenciamento recorrente dessas atividades compromete a fiscalização, retarda processos e aumenta os riscos regulatórios, gerando impactos negativos para os investimentos e para o crescimento econômico.

Além disso, fortalecer a atuação das agências não contraria a responsabilidade fiscal. Ao contrário, contribui para a estabilidade institucional e para a confiança dos investidores em setores fundamentais da infraestrutura nacional.

Por essas razões, a Academia Nacional de Engenharia manifesta seu apoio à derrubada do Veto nº 51/2025 (Item 51.25.039), por entender que a medida é essencial para assegurar condições adequadas ao funcionamento das agências reguladoras e para o desenvolvimento sustentável do país.

Certos de contar com a vossa atenção e compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura nacional, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Mário Menel  
Presidente